



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29
Gabinete do vereador Regys Carvalho Sampaio

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 08/2015

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, Vilma Carvalho Amorim, ouvido o Plenário, a construção de calçamento na Rua Bento Rego, localizada no Bairro Cruzeiro em Esperantina.

JUSTIFICATIVA

O calçamento na rua acima mencionada faz-se necessário para melhorar as condições de tráfego tanto para os pedestres quanto para os motoristas, além de reforçar a segurança no local.

No período de chuvas, os moradores passam por grandes transtornos por conta da falta de pavimentação na via, o acesso fica cheio de lama e intransitável, o que não aconteceria se existisse calçamento no local. O atendimento deste pleito resultaria em melhores condições de acesso para os moradores daquele bairro.

Sob estas justificativas estou encaminhando esta proposição ao Executivo, para as providências necessárias.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 01 de maio de 2015.

Regys Carvalho Sampaio
Vereador PMDB